ATA dos trabalhos do dia **DOZE** do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quando foi realizada a Terceira Sessão Ordinária, do segundo período legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador **ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA**, Presidente da Casa, secretariado pelo Vereador **CRISTIANO FREIRE RODRIGUES**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES**: Rômulo Barros da Silva, (REPUBLICANOS), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Tiago da Silva Araújo (UNIÃO), Manelisse Coelho Moura do Nascimento (REPUBLICANOS), Franciney Freitas de Souza (PP), José Roberto da Silva Vilanova (PP), João Keleu de Souza Fernandes (PP), Josafá Vale da Silva (UNIÃO), Liberman Farias da Costa (PDT), Valéria de Oliveira Lima (PP), José Anderson da Silva Oliveira (REPUBLICANOS). **AUSENTES OS VEREADORES**: Omar de Almeida Farias (MDB). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com leitura da ATA da Sessão do dia 07 de agosto de 2025. A leitura da ATA foi suspensa e o senhor presidente comunicou aos nobres vereadores que a Ata estará na secretaria desta Casa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia dela, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS**: Of. N°304/2025, ao Ilm°. Sr. Chefe do Departamento de Iluminação pública; Of. N°303,302 e 300/2025, ao Ilm°. Sr. Secretário Municipal de Obras; Of. N° 301/2025, ao Ilm°. Sr. Coordenador Municipal de Defesa Civil; Of. N° 299/2025, ao Ilm°. Sr. Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana. **RECEBIDOS**: Não houve expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE**: **FEZ USO DA PALAVRA** a Vereadora Valéria de Oliveira Lima, solicitando da Mesa Diretora o envio de Moção de Condolências aos familiares e amigos de Maria da Costa Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de agosto de 2025. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, solicitando da Mesa Diretora o envio de Moção de Condolências, aos familiares e amigos da Srª. Alzira Rodrigues, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de agosto de 2025. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve orador inscrito. **ORDEM DO DIA**: Lida Mensagem N°017/2025, de 25 de julho de 2025,

que **VETA TOTALMENTE** ao Autógrafo de Lei nº 17/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Vereador Josafá Vale da Silva, que foi submetido à discussão e à votação e **REJEITADO** por doze (12) votos contra o veto; Lida Mensagem Nº016/2025, de 24 de julho de 2025, que **VETA TOTALMENTE** ao Autógrafo de Lei nº 26/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Vereador Antônio Cosmo Braga da costa, que foi submetido à discussão e à votação e **REJEITADO** por doze (12) votos contra o veto; Lida Mensagem Nº012/2025, de 23 de julho de 2025, que **VETA TOTALMENTE** ao Autógrafo de Lei nº 018/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que foi submetido à discussão e à votação e **REJEITADO** por doze (12) votos contra o veto; Lida Mensagem Nº014/2025, de 23 de julho de 2025, que **VETA PARCIALMENTE** ao Autógrafo de Lei nº 20/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que foi submetido à discussão e à votação e **REJEITADO** por doze (12) votos contra o veto; Lida Mensagem Nº015/2025, de 24 de julho de 2025, que **VETA TOTALMENTE** ao Autógrafo de Lei nº 21/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que foi submetido à discussão e à votação e **REJEITADO** por doze (12) votos contra o veto; Lida Mensagem Nº013/2025, de 23 de julho de 2025, que **VETA TOTALMENTE** ao Autógrafo de Lei nº 019/2025, decorrente do Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que foi submetido à discussão e à votação e **REJEITADO** por doze (12) votos contra o veto; Lida a Moção de Condolências de autoria da Vereadora Valéria de Oliveira Lima, aos familiares e amigos da Maria da Costa Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de agosto de 2025, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lida a Moção de Condolências de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, aos familiares e amigos da Srª. Alzira Rodrigues, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de agosto de 2025, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve

orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de agosto de 2025.

Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente

Cristiano Freire Rodrigues
1° Secretário